

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 50ljk6v8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/10/2023  Indicação nº 5109/2023  Protocolo nº 11263/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA MT-208, DENTRO DO TRECHO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatário às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da instalação **URGENTE** de uma lombada eletrônica na MT-208, dentro do trecho urbano do município de Alta Floresta/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é uma resposta direta ao apelo popular dos moradores, viajantes e da população em geral que trafega pelo trecho urbano da MT-208, no município de Alta Floresta/MT. Esta demanda foi amplamente expressa através das minhas redes sociais e do canal de comunicação (WhatsApp), onde inúmeras pessoas manifestaram preocupações relacionadas à segurança viária na região.

A situação atual da MT-208 tem causado um número considerável de acidentes, representando uma ameaça à integridade daqueles que necessitam atravessar essa rodovia estadual. Nesse contexto, torna-se imprescindível a implantação de uma lombada eletrônica no trecho urbano da MT-208 em Alta Floresta/MT.

A lombada eletrônica é uma solução eficaz para o controle de velocidade, contribuindo significativamente para a redução do risco de acidentes e, conseqüentemente, para a preservação de vidas. Além disso, sua implementação se alinha com as diretrizes de segurança no trânsito, promovendo um ambiente viário mais seguro para todos os usuários.

Portanto, esta proposição visa não apenas atender ao clamor da comunidade, mas também garantir a segurança daqueles que dependem da MT-208 em seu percurso urbano. A instalação de uma lombada eletrônica é uma medida essencial para mitigar os perigos dessa rodovia, e, como legisladores, temos o dever de agir em prol da segurança e bem-estar de nossa população.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual